DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Outros Atos 4
Editais 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O 1589 de 07 de Janeiro de 2025

"Dispõe sobre os pontos facultativos do ano de 2025 e "férias coletivas" na EMEI Neide Aparecida de Carvalho e na ESF Salvadora Baldenebro Ortega"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito De Vitória Brasil, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e organização das atividades administrativas e educacionais do município;

CONSIDERANDO a tradição cultural e religiosa das datas indicadas;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam instituídos como pontos facultativos nas repartições públicas municipais de Vitória Brasil, durante o exercício de 2025, as seguintes datas:

I – 03 de março (segunda-feira de Carnaval);
II – 17 de abril (quinta-feira prévia à Sexta-Feira da Paixão);
III – 02 de maio (sexta-feira pós Dia do Trabalhador);
IV – 20 de junho (sexta-feira pós Corpus Christi);
V – 27 e 28 de outubro (segunda-feira e terça-feira, respectivamente, prévia e Dia do Servidor Público);
VI – 21 de novembro (sexta-feira pós Dia da Consciência Negra);
VII – 24, 25 26 e 31 de dezembro (período das festas de fim de ano).

Art. 2º- Ficam decretadas férias coletivas:

I – Na Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Neide Aparecida de Carvalho, no período de 24 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026;
II – Na Estratégia de Saúde da Família (ESF) Salvadora Baldenebro Ortega, no período de 15 de dezembro de 2025 a 13 de janeiro de 2026.

Art. 3º- Os Secretários Municipais deverão organizar as suas respectivas pastas para o devido planejamento das atividades durante os pontos facultativos, assegurando a continuidade dos serviços essenciais, assim como o período de "férias coletivas" de cada servidor.

Art. 4º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Félix da Silva", 07 de janeiro de 2025.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

D E C R E T O 1590 de 07 de Janeiro de 2025

"Atualiza o Anexo I - Tabela de Valores – da Lei Municipal nº 908/2023"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito De Vitória Brasil, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º- Fica atualizado o anexo I – Tabela de Valores – da Lei Municipal nº 908/2023, como segue.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Félix da Silva", 07 de Janeiro de 2025.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

ANEXO I – TABELAS DE VALORES
TABELA 1 – SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS OU COMISSIONADOS E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

DISTÂNCIA PERCORRIDA	VALOR DA DIÁRIA
ATÉ 200 KM	R$ 50,00
DE 201 A 350 KM	R$ 70,00
DE 351 A 500 KM	R$ 110,00
DE 501 A 600 KM	R$ 120,00
DE 601 A 800 KM	R$ 300,00
ACIMA DE 800 KM	R$ 700,00

TABELA 2 – ASSESSOR JURÍDICO DO GABINETE E VICE PREFEITO

DISTÂNCIA PERCORRIDA	VALOR DA DIÁRIA
ATÉ 200 KM	R$ 100,00
DE 201 A 350 KM	R$ 300,00
DE 351 A 500 KM	R$ 400,00
DE 501 A 600 KM	R$ 600,00
DE 601 A 800 KM	R$ 700,00
ACIMA DE 800 KM	R$ 800,00

TABELA 3 – PREFEITO

DISTÂNCIA PERCORRIDA	VALOR DA DIÁRIA
ATÉ 150 KM	R$ 150,00
DE 151 A 350 KM	R$ 400,00
DE 351 A 500 KM	R$ 500,00
DE 501 A 1000 KM	R$ 1.000,00
ACIMA DE 1000 KM	R$ 1.500,00

.....

Portarias

PORTARIA 005 de 07 de Janeiro de 20245

"Concede licença-prêmio e férias"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** por assiduidade, nos termos do Artigo 101 da Lei Municipal nº 358/2009 ao servidor:

AMANDA CRISTINA CHIARELE DA CRUZ – MAT. 258 – SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
29/03/2016 – 2º Mês do 1º período	09/01/2025 A 07/02/2025

Art. 2.º Conceder férias regular ao servidor:

JULIANA APARECIDA DA SILVA – MAT. 228 – ASSISTENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/04/2023 A 31/03/2024	07/01/2025 A 21/01/2025

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal “José Felix da Silva, 07 de janeiro de 2025.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

.....

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

RELATÓRIO ANUAL DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL – 2024

1. Introdução

Este relatório tem como objetivo apresentar as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria Geral do Município de Vitória Brasil durante o ano de 2024, destacando as manifestações recebidas, sua classificação, encaminhamento e resolução, visando à transparência e ao aprimoramento dos serviços públicos oferecidos à população.

2. Dados Estatísticos

2.1. Protocolos por Situação

Situação	Quantidade
Finalizado	14
Total	14

Observação: Todos os protocolos recebidos foram finalizados, indicando 100% de resolutividade.

2.2. Protocolos por Secretaria

Secretaria	Quantidade
Gabinete	7
Saúde	4
Educação	2
Esporte, Cultura, Recreação e Lazer	1
Total	**14**

Análise: O Gabinete concentrou 50% das manifestações, seguido pela Secretaria de Saúde com 28,5%.

2.3. Protocolos por Tipo

Tipo	Quantidade
Denúncia	12
Reclamação	2
Total	**14**

Análise: As denúncias representaram a maioria das manifestações, correspondendo a 83% do total.

2.4. Protocolos por Assunto

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

Assunto	Quantidade
Ouvidoria Geral - Denúncia	9
Ouvidoria Geral - Serviço/Providências	1
Ouvidoria Geral - Reclamação	4
Total	**14**

Análise: As denúncias gerais foram predominantes, seguidas por reclamações e solicitações de serviços/providências.

3. DAS MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS NO EXERCÍCIO DE 2024

Manifestação: Denúncia

Solicitação Motivo: Situação de terreno urbano

Solicitou sigilo: Não (Anônimo)

Recebido: 08/02/2024

Procedimento: Manifestação recebida via site da Ouvidoria Municipal e encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para notificação do proprietário.

Conclusão: Manifestação respondida no dia 20/02/2024 pela Ouvidoria.

Manifestação: Denúncia

Solicitação Motivo: Situação de terreno urbano

Solicitou sigilo: Sim (Anônimo)

Recebido: 08/02/2024

Procedimento: Manifestação recebida via site da Ouvidoria Municipal e encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para notificação do proprietário.

Conclusão: Manifestação respondida no dia 20/02/2024 pela Ouvidoria.

Manifestação: Denúncia

Solicitação Motivo: Atendimento do Posto de Saúde do bairro Dona Marta

Solicitou sigilo: Não (Anônimo)

Recebido: 16/03/2024

Procedimento: Manifestação recebida via site da Ouvidoria Municipal por equívoco de município. O descrever da mensagem não se identifica com a unidade de saúde do município de Vitória Brasil. Remetido ao arquivo.

Conclusão: Manifestação respondida no dia 20/03/2023 pela Ouvidoria.

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

Manifestação: Denúncia

Solicitação Motivo: Condições de higiene e limpeza de espaço em concessão.

Solicitou sigilo: Sim (Sim)

Recebido: 04/04/2024

Procedimento: Manifestação recebida via site da Ouvidoria Municipal e encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para providências.

Conclusão: Manifestação respondida no dia 10/04/2024 pela Ouvidoria.

Manifestação: Denúncia

Solicitação Motivo: Situação de terreno urbano

Solicitou sigilo: Não (Anônimo)

Recebido: 19/04/2024

Procedimento: Manifestação recebida via site da Ouvidoria Municipal e encaminhada ao gestor do contrato para notificação.

Conclusão: Manifestação respondida no dia 25/04/2024 pela Ouvidoria.

Manifestação: Denúncia

Solicitação Motivo: Providências quanto a loteamento

Solicitou sigilo: Sim (Anônimo)

Recebido: 21/04/2024

Procedimento: Manifestação recebida via site da Ouvidoria Municipal e encaminhada à Assessoria Jurídica para providências e resposta.

Conclusão: Manifestação respondida no dia 06/05/2024 pela Ouvidoria.

Manifestação: Reclamação

Solicitação Motivo: Reclamação sobre comportamento de monitor escolar

Solicitou sigilo: Não (Identificado)

Recebido: 24/04/2024

Procedimento: Manifestação recebida via site da Ouvidoria Municipal e encaminhada ao Secretário Municipal de Educação para providências e resposta.

Conclusão: Manifestação respondida no dia 06/05/2024 pela Ouvidoria.

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

Manifestação: Denúncia

Solicitação Motivo: Desvio de função

Solicitou sigilo: Não (Identificado)

Recebido: 23/05/2024

Procedimento: Manifestação recebida via atendimento presencial, protocolado sob nº 423/2024 e encaminhada a Assessoria Jurídica para providências e resposta.

Conclusão: Manifestação respondida no dia 17/06/2024 pela Ouvidoria.

Manifestação: Denúncia

Solicitação Motivo: Providências quanto a loteamento

Solicitou sigilo: Sim (Anônimo)

Recebido: 26/05/2024

Procedimento: Manifestação recebida via site da Ouvidoria Municipal e encaminhada à Assessoria Jurídica para providências e resposta.

Conclusão: Manifestação respondida no dia 27/05/2024 pela Ouvidoria.

Manifestação: Denúncia

Solicitação Motivo: Suposta inópia e outros fatos na Unidade Básica de Saúde.

Solicitou sigilo: Sim (Anônimo)

Recebido: 29/05/2024

Procedimento: Manifestação recebida via site da Ouvidoria Municipal e encaminhada à Assessoria Jurídica para providências e resposta.

Conclusão: Manifestação respondida no dia 17/06/2024 pela Ouvidoria.

Manifestação: Denúncia

Solicitação Motivo: Suposta irregularidade no fornecimento de gêneros alimentícios nas unidades escolares.

Solicitou sigilo: Sim (Anônimo)

Recebido: 12/06/2024

Procedimento: Manifestação recebida via site do Ministério Público SP e encaminhada à Assessoria Jurídica para providências e resposta.

Conclusão: Manifestação respondida no dia 20/06/2024 pela Ouvidoria.

Manifestação: Denúncia

Solicitação Motivo: Suposto desvio de função do cargo de agente de saúde.

Solicitou sigilo: Não (Anônimo)

Recebido: 18/06/2024

Procedimento: Manifestação recebida via site da Ouvidoria Municipal e encaminhada à Assessoria Jurídica para providências e resposta.

Conclusão: Manifestação respondida no dia 18/07/2024 pela Ouvidoria, com prazo dilatado.

Manifestação: Denúncia

Solicitação Motivo: Ainda nos fatos de suposto desvio de função do cargo de agente de saúde.

Solicitou sigilo: Não (Anônimo)

Recebido: 20/07/2024

Procedimento: Manifestação recebida via site da Ouvidoria Municipal e encaminhada à Assessoria Jurídica para providências e resposta.

Conclusão: Manifestação respondida no dia 22/07/2024 pela Ouvidoria.

Manifestação: Reclamação

Solicitação Motivo: Atendimento na Academia Púbica.

Solicitou sigilo: Sim (Identificado)

Recebido: 23/09/2024

Procedimento: Manifestação recebida via site da Ouvidoria Municipal e encaminhada ao gestor do contrato para providências.

Conclusão: Manifestação respondida no dia 07/10/2024 pela Ouvidoria.

4. Análise das Manifestações

- **Eficiência no Atendimento:** A totalidade dos protocolos foi finalizada, demonstrando eficiência no tratamento das demandas.
- **Setores mais Demandados:** O Gabinete e a Secretaria de Saúde foram os órgãos com maior número de manifestações, sugerindo áreas prioritárias para ações de melhoria.
- **Predominância de Denúncias:** A alta incidência de denúncias indica a necessidade de reforçar mecanismos de prevenção e controle.

5. Recomendações

- **Aprimoramento dos Serviços:** Implementar medidas nas secretarias mais demandadas para melhorar a qualidade dos serviços prestados.
- **Transparência e Comunicação:** Fortalecer a comunicação com a população sobre as ações tomadas em resposta às manifestações recebidas.
- **Capacitação de Servidores:** Promover treinamentos para os servidores visando ao melhor atendimento e resolução das demandas dos cidadãos.

6. Conclusão

A Ouvidoria Geral do Município de Vitória Brasil, no ano de 2024, cumpriu seu papel de intermediadora entre a população e a administração pública, garantindo que todas as manifestações fossem devidamente tratadas e concluídas. O compromisso com a transparência e a eficiência continuará sendo prioridade nos próximos anos, buscando sempre o aprimoramento dos serviços públicos oferecidos.

Ante exposto, vislumbra-se a importância da ciência pelo Chefe do Poder Executivo e publicação do presente relatório.

Vitória Brasil, 7 de janeiro de 2025.

Luis Antonio Colombo

Ouvidor Geral Interino do Município de Vitória Brasil

Ciente:

Paulo Henrique Miotto

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL
Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

Editais

Edital de Abertura de Inscrições para o Programa Frente de Trabalho Municipal de Vitória Brasil – 01/2025.

A Prefeitura do Município de Vitória Brasil, em conformidade com a Lei Municipal nº 946 de 11 de dezembro de 2024, torna pública a abertura de inscrições para o Programa Frente de Trabalho, destinado a proporcionar ocupação, qualificação profissional e renda temporária aos cidadãos desempregados do município.

1. Objetivo

1.1- O Programa Frente de Trabalho tem como objetivo oferecer ocupação temporária, qualificação profissional e renda aos cidadãos desempregados, visando à reinserção no mercado de trabalho e à melhoria da qualidade de vida.

2. Vagas Disponíveis

2.1-Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas para participação no programa.

3. Período e Local de Inscrição:

· **Período:** 09 de janeiro a 17 de janeiro de 2025

· **Horário:** das 08h00 às 11h00 horas

· **Local:** Secretaria Municipal de Assistência Social (anexo à Rodoviária)

4. Requisitos para Inscrição

4.1- Os interessados deverão atender aos seguintes requisitos:

· Ser residente no município de Vitória Brasil no mínimo 06 meses;

· Estar desempregado há pelo menos 1 (um) mês;

· Não estar recebendo benefícios previdenciários ou assistenciais, inclusive LOAS, exceto Bolsa Família;

· Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

· Assinar o formulário de Inscrição – Anexo I;

· Não será permitido a inscrição e benefício de mais do que 01 (um) beneficiário por núcleo familiar.

5. Documentação Necessária

5.1 - No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar:

· Cópia do documento de identidade (RG);

· Cópia do CPF;

· Comprovante de residência atualizado;

· Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

· Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I);

· Comprovante do CadÚnico emitido pelo CRAS.

6. Seleção dos Beneficiários

6.1- A seleção será realizada com base nos critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 946/2012, priorizando os candidatos de acordo com a situação socioeconômica e o tempo de desemprego.

6.2- No caso do número de interessados ser superior às vagas oferecidas, a definição seguirá o artigo 4º da referida lei.

7. Divulgação dos Resultados

7.1 -A lista dos candidatos selecionados será divulgada, em data a ser definida, no site oficial da Prefeitura do Município de Vitória Brasil e no mural da Secretaria Municipal de Assistência Social.

8. Disposições Finais

8.1- Os benefícios assegurados por este Programa não geram vínculo empregatício de qualquer natureza entre o participante e o Município, sendo regidos exclusivamente pelos termos da referida lei.

8.2- As atividades elaboradas serão de serviços administrativos, atividades de limpeza, conservação, manutenção, reforma, expansão e restauração.

8.3- A carga horária de trabalho será de 25 horas semanais, já inclusas as horas de frequência no curso de qualificação profissional.

8.4- O local de trabalho e horário serão definidos após a seleção dos interessados, de acordo com a necessidade da administração.

8.5- O beneficiário poderá manter-se no Programa por até 24 meses, podendo ser interrompido a qualquer momento por ambas as partes.

8.6- Os beneficiários seguirão as regras de trabalho definidas por seu respectivo responsável, não sendo permissível 02 faltas consecutivas ou 03 faltas intercaladas dentro do mês de trabalho.

8.7- O valor da bolsa auxílio será de R$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais), equivalente a 50% do salário mínimo nacional, fixado em Vitória Brasil pelo decreto municipal nº 1588/2025.

Vitória Brasil-SP, 06 de janeiro de 2025.

_____
Paulo Henrique Miotto
Prefeito

_____
Viviane Pereira da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Anexo I - Formulário de Inscrição
Programa Frente de Trabalho - Vitória Brasil
Dados Pessoais

Nome Completo:
_____
Data de Nascimento: _____
RG: _____ **CPF:** _____
Endereço: _____
Bairro: _____ **CEP:** _____
Telefone: ( ) _____
E-mail: _____

Informações Complementares

Tempo de Desemprego:
_____
Recebe algum benefício social? ( ) Sim ( ) Não
Qual? _____
Possui dependentes? ( ) Sim ( ) Não - **Quantos?** _____

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão ou falsidade de informações implicará na minha exclusão do programa.

Assinatura do Candidato:

_____

Data: ___/____ /_____

.....